CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE POMPÉIA

Ata nº/011/2016 da Reunião Mensal do Conselho Municipal Trânsito de Pompéia
Ao sétimo dia, do mês de novembro, do ano de dois mil e dezesseis, às 18h00min, foi realizada no prédio do Conselho Tutelar, na Rua Santiago Martim Corral, 133, Centro de Pompéia, a reunião do Conselho Municipal de Trânsito, com a presença dos seguintes membros: Ayao Suzuki, Luiz Ferreira da Silva Percio Siqueira, Luiz Martins, Oscar Moellas Bersouza, Mario Cattai, Luiz Antonio Nicolosi, Lidio de Barros Maia e Paulo Matias da Costa. Após os agradecimentos de costume, o Sr. Ayao suzuki, Presidente, solicitou ao Sr Paulo Matias da Costa, que secretariasse e procedesse à leitura da Ata anterior, o que foi feito e aprovada sem ressalvas pelos presentes, apresentando em seguida, INDICAÇÃO nº285/2016, de autoria do vereador Válter Bettio, indica realização de estudos visando melhorar o fluxo do trânsito nas proximidades do semáforo localizado no cruzamento das Ruas Oscar Pedroso Horta, Rodolfo Lara Campos e Pres. Eurico Gaspar Dutra, que em horário de pico os veículos formam fila na via expressa, congestionando o trânsito; CONTRARIOS, aquele conjunto semafórico, passou por ajustes recentemente, melhorando consideravelmente o fluxo de veículos no local. INDICAÇÃO nº286/2016, de autoria do vereador Carlos Rogério Barbosa, indica estudos visando as possibilidades da abertura de uma via Pública atrás do Recinto de Rodeios Mario Zapparoli, ligando o Jardim América à SP294; DE ACORDO, desde que solicitem permissão à ALL, Auto Latina Logísticas (antiga Fepasa). INDICAÇÃO nº287/2016, de autoria do vereador Claudirlei Santiago Domingues, indica a realização de pintura de sinalização de travessia de pedestre na Av, Benjamin, altura do número 531. DE ACORDO. INDICAÇÃO nº290/2016, de autoria do vereador Valdir Cervelin, indica a instalação de Ponto de Ônibus, na entrada da Vila Paulopolis, sentido Tupã-Pompéia, afim de trazer tranquilidade e segurança aos usuários daquela importante localidade; DE ACORDO, com observância do Art. 80 §1º do CONTRAN. INDICAÇÃO nº295/2016, de autoria do vereador Carlos Rogério Barbosa,indica a implantação de um redutor de velocidade na Rua Tiradentes, tendo em vista o aumento de veículos naquela via, em razão da instalação do semáforo no cruzamento das Ruas Oscar Pedroso Horta, Rodolfo Lara Campos e Pres. Eurico Gaspar Dutra; CONTRARIOS. INDICAÇÃO nº297/2016, de autoria do vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos, indica a pintura de uma faixa central divisória de trânsito, na Av. Benjamin Constant, próximo ao semáforo, visando disciplinar o trânsito naquele local; DE ACORDO. INDICAÇÃO nº298/2016, de autoria do vereador Válter Bettio indica a retirada de um obstáculo da Rua Benjamin Constant, haja vista que a instalação do semáforo regulariza o trânsito satisfatoriamente; CONTRARIOS sendo aquele local, comercial e residencial, dá aquele obstáculo, maior segurança aos transeuntes. INDICAÇÃO nº305/2016, de autoria do vereador Carlos Rogério Barbosa, indica a pintura de solo Passagem de Pedestre, na Rua Dr. Luiz Miranda, com as Ruas Deputado Romeiro Pereira, Bem. Macedo Soares e José de Moura Resende; DE ACORDO, que seja Oficiado o DER, indicação já citada na Ata nº10/2016. INDICAÇÃO nº309/2016, de autoria do vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos, indica pintura de faixa amarela na Rua Eduardo Paulo de Souza, no Jardim Olmira Pereira de Carvalho, em frente a loja Bete Presentes; CONTRARIOS, indicação já mencionada na Ata nº09/2016. INDICAÇÃO nº311/2016, de autoria do vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos, indica estudos detalhados para resolver o problema de congestionamento do tráfego na confluência da Rua Constantino Marcolino de Souza com a Av. Expedicionários de Pompéia; DE ACORDO; que se Oficie o DER. INDICAÇÃO nº319/2016, autor Antônio Raimundo Bezerra, indica a retirada de um obstáculo existente na Rua Benjamin Constant nº680; CONTRARIOS, sendo aquele local, comercial e residencial, dá aquele obstáculo, maior segurança aos transeuntes. INDiCAÇÃO nº321/2016, de autoria do vereador Carlos Rogério Barbosa, indica estudo visando a proibição à esquerda em toda a extensão da Rua Dr. Luiz Miranda; DE ACORDO, que se Oficie o DER. SOLICITAÇÃO de Srª Sandra Cel. 14-97649383, residente na Rua Teotônio Ferraz (Bandeirantes), por ser aquela via estreita, solicita a proibição de estacionar em um dos lados; CONTRARIOS, sugestão deste conselho, que utilizem o estacionamento comunitário, dias pares lados pares, dias impares lados impares, com emplacamento e sinalização adequada. Este Conselho Municipal de Trânsito, teve

como visitante o Sr. Vereador Vanderlei e a Srª Elizabete, reiterando suas indicações nº309/2016 e nº311/2016, as quais já foram mencionadas em Atas anteriores
Nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião.

Pompéia, 09 de novembro de 2016

AYAO SUZUKI
Presidente

PAULO MATIAS DA COSTA
Secretário